



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 350/2013/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento nº 142/2013 (Sessão 03.12.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Pedro *em que requer que este expediente seja encaminhado ao Senhor Sidney Melo – Gerente Regional da OI – MT, ao Senhor Praxedes Pereira da Silva – Gerente Operacional da ANATEL – MT, à Senhora Gisela Simona Viana de Souza – Superintendente do PROCON de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Valter Berft, Prefeito Municipal, requerendo o agendamento de uma reunião entre autoridades municipais e uma equipe técnica da operadora Oi, para prestar esclarecimentos devido aos problemas constantes no sinal de internet no município de Campo Novo do Parecis/MT.*

2. O Poder Executivo Municipal está anuente com o agendamento da reunião, haja vista que entende a importância da pauta, em tempo que se coloca à disposição para subsidiar essa importante reunião naquilo que os Nobres Edis julgarem necessário.

3. É importante salientar que medidas quanto a matéria requerida já têm sido agilizadas pelo Procon Municipal em concomitância com a Superintendência Estadual daquele órgão.

4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**Mauro Valter Berft**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49